



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 48/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OI S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos Substituta Eventual, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria do Senhor Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário nº 202, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, neste ato representada por seus Gerentes de Vendas, os Senhores **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], e **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00140/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.093075/2013-05**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 48/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 48/2014 até 16/06/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 48/2014, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 2.811.500,40 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 117.145,85 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, e o valor anual estimado de **R\$ 1.405.750,20 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.125.2122.4907.0001
Programa de Trabalho: 093349
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 04907403001
SB: 58

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2016NE800097.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento de garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 48/2014 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

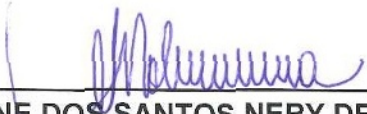


CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

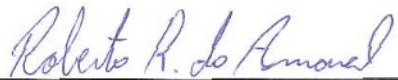
8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 16 de junho de 2016.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CONTRATANTE

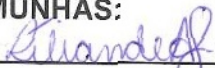


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
OI S.A.
CONTRATADA

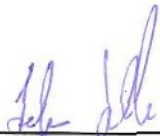


BRUNO RODOLFO ENGELHART
OI S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Lillian de Ascensão Guedes
CPF: [REDACTED]
Analista Técnica de Política Social



Nome: Felipe Chagas Dormello
CPF: [REDACTED]



840.224/2013; 840.226/2013; 840.227/2013; 840.323/2013
840.346/2013; 840.347/2013; 840.374/2013; 840.399/2013
840.430/2013; 840.530/2013

Fase de Autorização de Pesquisa

NAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1341)

840.330/2013; 840.335/2013; 840.336/2013; 840.360/2013
840.370/2013; 840.371/2013; 840.372/2013; 840.373/2013
840.394/2013; 840.447/2013; 840.519/2013

Fase de Requerimento de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 32 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403/1976, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contidas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (1664)

840.321/2013-Área-Reserva Medida 1.358.658 t, Reserva Indicada 760.793 t, Reserva inferior 173.580 t-Área: 44,92 ha

PAULO JAIME ALHEIROS

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NORTE-NORDESTE
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
E CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 161-002/2016

1. Estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no dia 18/07/2016 às 10h na BR 304, Km 46, Alto Sumaré em Mossoró-RN, haverá a praça para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via PETROCONNECT, site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance, os seguintes materiais: Sobressalentes para compressores, bombas: BCPs de 2,2"/8", 2,7"/8" e 3,1"/2"; brocas: cabeçotes para BCP; árvores de natal seca diversos diâmetros; BCSs; cabo de potência; elemento para bridge plug; espaçador p/ turbo gás; estação de trabalho; tubo montado; tubo de alumínio; obturador de prod.; mandril inj. Quim.; motor p/BCS; tubo prod.; anel de torque; haste p/ compressor; parafuso estampo e sobressalentes para poços de perfuração e produção de petróleo diversos.

2. O edital completo poderá ser acessado através do site: <http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/materials-auctions>

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 550005

Número do Contrato: 48/2014.

Nº Processo: 71000093075201305.

PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 48/2014 por mais vinte e quatro meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/06/2016 a 16/06/2018. Valor Total: R\$2.811.500,40. Fonte: 151000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802352/2014. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Estado do Mato Grosso (MT) - CNPJ nº. 03.507.415/0009-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação

do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 802352/2014 até 31/07/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Estado do Mato Grosso/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0009-00. 71001.018704/2014-81. Data de assinatura: 16/06/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802246/2014. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guacuí/ES - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 802246/2014 até 30/07/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guacuí/ES - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. 71001.018555/2014-50. Data de assinatura: 17/06/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802243/2014. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Mirassol/SP - CNPJ nº. 46.612.032/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio 802243/2014 até 30/07/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Mirassol/SP - CNPJ nº. 46.612.032/0001-49. 71001.008895/2014-72. Data de assinatura: 17/06/2016

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 UASG 512006

Nº Processo: 35000000028201605.

DISPENSA Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01554285000175. Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL -S.A. Objeto: Aquisição de Certificado Digital. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2016 a 12/06/2016. Valor Total: R\$3.400,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800464. Data de Assinatura: 02/06/2016.

(SICON - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2016 UASG 512006

Nº Processo: 00695000423201545. Objeto: Contratação com o Banco central do Brasil para acesso ao sistema de Informações Banco central - SISBACEN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O INSS utiliza o SISBACEN para acesso ao CADIN Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2016. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 21/06/2016. LENILSON QUEIROZ DE ARAUJO. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística. Valor Global: R\$ 30.008,00. CNPJ CONTRATADA : 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL.

(SIDECE - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 511286

Número do Contrato: 32/2015.

Nº Processo: 35083002363201403.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07999481000130. Contratado: L T M CONSTRUÇOES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias e consequente dilatação do cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2016 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SICON - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO
DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 UASG 510830

Nº Processo: 37303001032201512.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01666709000193. Contratado: PEDRO EDIVAR PONTES - ME -Objeto: Aquisição de prótese para segurado inscrito em Programa de Reabilitação da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/06/2016 a 09/12/2016. Valor Total: R\$68.698,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800240. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016

O Pregoeiro designado pela PT INSS/GEXCGD/MS nº005, de 02.02.2016, em cumprimento ao disposto na alínea "b", inciso XII do artigo 30 do Decreto nº 5.450/2005, torna público o resultado da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 06/2016, visando o Registro de Preços para fornecimento continuado de água mineral, acondicionado em garrafas de 20 litros, para a Gerência Executiva em Campo Grande - MS, objeto do Processo nº 35092.000974/2016-61, que após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: JR ALDROVANI - EPP, CNPJ:12.137.005/0001-40, no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para o item 01; e COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHKO LTDA - EPP, CNPJ:17.246.459/0001-72, no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para o item 02.

NELSON MITSURO UCHCHI

(SIDECE - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 511080

Nº Processo: 35667000292201516.

PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09548254000113. Contratado: E K MORE PAPEIS - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo (papel A4) para atender às unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS em Cuiabá-MT e Sinop-MT. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 12306 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017. Valor Total: R\$143.900,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800305. Data de Assinatura: 10/06/2016.

(SICON - 23/06/2016) 512006-57202-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Gerência Executiva do INSS, na cidade São Paulo, GEXSP Sul, considerando o disposto no artigo 2º da INTCUNº 71, de 28 de novembro de 2012, NOTIFICA os Senhores (as) ROSANA SOARES VICENTE, CPF 045.020.708-07 e MARIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS, CPF 257.478.078-70, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, pessoalmente ou devidamente representado, para tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº. 35464.000839/2016-41, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, na Rua Santa Cruz, 747, 1º subsolo, sala 8, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04121-000, no horário de 8h às 12h, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

ANDREA KIMIE NAGOYA ANTAR
Presidente da Comissão

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MARÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 37357.000031/2016-14. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - GEX Marília, CNPJ 29.979.036/0355-21 e a SP-SP Sistema de Prestação de Serviços Padronizados. CNPJ 66.494.923/0001-55. Objeto: Disponibilizar avaliação e treinamento profissional para os segurados em Programa de Reabilitação Profissional do INSS. Valor: Não se aplica. Data de Assinatura: 05/05/2016. A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016062400102